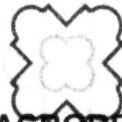




SES  
Secretaria de Estado  
de Saúde



cosems|GO



**COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL – CIM CENTRO NORTE**

## **Resolução nº 005/2024 – CIM CENTRO NORTE**

Goianésia, 23 de maio de 2024

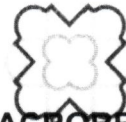
Indica o município de Porangatu para receber a Oficina Ortopédica Itinerante do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) no segundo semestre de 2024.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional – CIM Centro Norte, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes dá outras providências;
- 2 – A Resolução nº 100/2017 – CIB, que aprova a habilitação da Oficina Ortopédica Itinerante, vinculada à Oficina Ortopédica Fixa do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, para atendimento à demanda da população dos 246 municípios do Estado de Goiás, respeitadas as definições estabelecidas pela gestão do SUS e mediante prescrição por profissional habilitado para esse fim;
- 3 – A Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 – O Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite, com a finalidade de promover, por meio da integração e da articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência;
- 5 – Resolução nº 134/2024 - CIB Goiânia, 09 de maio de 2024, que aprova a Nota Técnica nº 01/2024, que dispõe sobre os critérios para o Atendimento da Oficina Ortopédica Itinerante do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) nos Municípios.
- 6 – A discussão realizada durante a reunião ordinária da Comissão Intergestores Macrorregional - CIM Centro Norte, no dia 23 de maio de 2024.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems|GO



## COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL – CIM CENTRO NORTE

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar Porangatu para receber a Oficina Ortopédica Itinerante do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) no segundo semestre de 2024, devendo o município atender a todos os critérios estabelecidos na Nota Técnica nº 01/2024 para a recepção do serviço.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Intergestores Macrorregional – CIM Centro Norte, em Goianésia - GO, aos 23 dias de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**MARIA RITA DE FREITAS CHAGAS**  
Data: 13/06/2024 10:16:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Rita de Freitas Chagas  
Coordenadora – CIM Centro Norte  
Secretária Municipal de Saúde de Vila Propício

Enf. Ivone Tristão da Silva  
Coord. Regional de Unidade  
de Saúde  
Regional São Patrício II - Goianésia

Ivone Tristão da Silva  
Vice Coordenadora - CIM Centro Norte  
Coordenadora da Regional São Patrício II